



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

Gabinete do Prefeito

LEI N° 2.764

Dispõe sobre Concessão de
Título Honorífico e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO
ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a presente Lei.

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal, através dos seus agentes
políticos, outorga o Título Honorífico de Cidadão Vitoriense ao Exmº Sr. Dr.
WALDOÍNO RODRIGUES, ex-aluno do Colégio Municipal 3 de Agosto,
exercendo atualmente o honroso cargo de Procurador de Justiça junto ao
Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Será de conveniência do homenageado, a indicação do
dia e ano que desejará receber o Título Honorífico.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 1998.


Carlos José Breckenfeld L. da Costa
-Prefeito-